



1 **SÚMULA DA 118ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 25 DE**
3 **AGOSTO DE 2021**

4
5 **PLENÁRIO**
6

7 Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, por meio de
8 aplicativo de reuniões virtuais, iniciou-se, em primeira convocação, a 118ª
9 Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais
10 membros: **Fernando Camargo Chapadeiro, Simone Buiate Brandão, Felipe**
11 **Miranda de Lima, Flávia Bukzem, Roberto Cintra Campos, Giovana Pereira**
12 **dos Santos, Celina Fernandes de Almeida Manso, e Gabriel de Castro**
13 **Xavier.** Presente também como representando da ASBEA, o Arq. e Urb. **Kardec**
14 **Borges.** Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa**
15 **Pastore** (Gerente Geral), **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor
16 Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões), **Maria Ester de Souza** (Assessora
17 da Presidência) e **Leonidia Cristina Leão** (Gerente de Finanças e Planejamento).
18 **I) Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a
19 sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III)**
20 **Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 28/07/2021.** Ata
21 aprovada por unanimidade. **IV) Extrato de Correspondências.** A Gerente Geral
22 Isabel apresentou as principais correspondências enviadas e recebidas. **V)**
23 **Apresentação de comunicações.** Sem comunicações. **a) Dos Coordenadores**
24 **das Comissões permanentes. 1.1. Comissão de Administração e Finanças –**
25 **CAF. 1.1.1. Prestação de contas de Janeiro a julho de 2021.** A Coordenadora
26 iniciou seu relato com um breve resumo sobre as atividades da comissão. **1.1.2.**
27 **Reprogramação Orçamentária de 2021.** A Gerente de Planejamento Leonídia
28 relatou sobre a alteração que foi feita (enviada pelo CAU/BR) sobre os índices e
29 valores de R\$ 3.000,00 acrescidos ao fundo de apoio para a reprogramação
30 2021. Foi apresentada minuta da deliberação e explanado sobre os valores
31 alterados. Isabel explica onde estão sendo alocados os recursos com a compra



32 de moveis e equipamentos, cortinas e outros. Portanto, considerando as
33 projeções das receitas, a reprogramação orçamentária foi para R\$ 4.503.759,00,
34 representando uma variação de 8%. **1.1.3. Alteração do PECS e Quadro de**
35 **Pessoal.** A Resolução CAU/BR nº 198, de 15 de dezembro de 2020, trouxe a
36 figura do assistente de fiscalização, de nível médio, para auxiliar as atividades da
37 área de fiscalização, conforme demanda apresentada pela AFISC. Sendo assim,
38 considerando a necessidade de realização de concurso para provimento de
39 pessoal, a CAF sugeriu a inclusão do cargo de Assistente de Fiscalização no
40 quadro de pessoal do CAU/GO para que possa ser incluído no respectivo
41 concurso. Conseqüentemente, o PECS precisa ser reajustado para prever a
42 inclusão do cargo. **1.1.4.** Por fim, foi relatado sobre o envio pela CAF do CAU/GO
43 de contribuições de alterações da Resolução nº 193 do CAU/BR. **1.2. Comissão**
44 **de Ética e Disciplina – CED.** A Coordenadora relatou as atividades da comissão
45 em que foram analisados 04 processos, sendo duas novas denúncias, e dois
46 processos em retorno para aprovação do juízo de admissibilidade. **1.3. Comissão**
47 **de Ensino, Exercício e Formação Profissional – CEPEF.** O Coordenador
48 Andrey apresentou as atividades da Comissão, relatando em síntese os
49 processos da AFISC. Sobre a aula magna, foram sugeridos nomes, de modo que
50 a Arq. Carla Juaçaba atendeu ao pedido. Assim, a data da aula foi alterada para o
51 dia 15/09/2021. Ainda, foi analisado o Processo 1000098532/2020 em grau de
52 recurso, de relatório do Conselheiro Gabriel Xavier. Relatado o processo, foi, por
53 unanimidade conhecido e, no mérito, dado parcial provimento para reduzir a multa
54 aplicada pela Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional do
55 CAU/GO de 4 (quatro) vezes o valor vigente da anuidade para 2 (duas) vezes o
56 valor vigente da anuidade, ou seja, R\$ 1142,82 (mil cento e quarenta e dois reais
57 e oitenta e dois centavos), mantida, quanto ao resto, a Deliberação n. 31/2020 da
58 CEEFP por seus próprios fundamentos. **1.4. Comissão de Política Urbana e**
59 **Ambiental – CPOA.** A Assessora Maria Ester relatou os trabalhos da Comissão,
60 destacando o relatado da Conselheira Janaína sobre a revisão do plano diretor,



61 em especial sobre os vazios urbanos e parcelamento. Citou a dificuldade em
62 concordar com o modelo de quadras de 62 mil metros quadrados e se posiciona
63 contrario a essa proposta. É incoerente e vai contra os princípios do plano.
64 Janaina lembra que no PDU já cita o modelo de parcelamento. Houve também o
65 relato sobre o Evento de Licenciamento e Acessibilidade, tendo agradado aos
66 participantes, que contou com mais de 100 espectadores. Relatou que a Eliana
67 Trevisan disse que o decreto não fala sobre os corredores, mas fala sobre a
68 aproximação, e que é incompatível com a NBR 9050. Cabe um pouco de bom
69 senso e que esse espaço precisa ser deixado sim, nas plantas. Eliana entende
70 que as construtoras precisam dar a opção para os consumidores. Eliana vai
71 conversar com Elisa sobre um artigo sobre o tema acessibilidade. Ainda, sobre o
72 Jôquei Clube, a plenária aprovou a manifestação de apoio do CAU/GO para que o
73 clube seja sede do Centro Cultural do Banco do Brasil. A nota será elaborada pela
74 Assessoria de Comunicação. Por fim, foi relatado sobre a reunião com o
75 Ministério Público sobre a temática da acessibilidade, em que foi destacada a
76 parceria com o CAU/GO para tratar das adequações da cidade e a importância do
77 profissional arquiteto e urbanista no planejamento e adaptações das obras e da
78 cidade, como um todo. Kardec destacou a importância do cumprimento da
79 acessibilidade, sobretudo pelo Poder Público em fiscalizar e exigir as normas
80 adequadamente. Conjuntamente, há necessidade de se explicar à sociedade os
81 direitos e deveres a uma cidade acessível. O Conselheiro Federal Nilton destacou
82 também a necessidade de que profissionais arquitetos e urbanistas ocupem os
83 postos técnicos no Poder Público, como forma de se tornar efetivo o cumprimento
84 e exigência das normas técnicas, dada a afinidade entre a função, cargo e
85 atribuição. **b) Da Gerência Geral.** O destaque foi dado à aula magna, que possui
86 nova data e participação confirmada da Arq. Carla Juaçaba. As alterações serão
87 encaminhadas aos Coordenadores das IES. **c) Do Presidente.** Não houve
88 relatos específicos, tendo as manifestações do Presidente ocorrido durante a
89 reunião. **d) Do CAU/BR.** Conselheiro Nilton relatou sua participação na reunião



90 com a assessoria do Senador Kajuru e com o Deputado Elias Vaz. No âmbito do
91 CAU/BR, informou sobre o CSC, e especificamente sobre a reprogramação
92 orçamentária, em que houve pedido de vistas do processo, mas retornou sem
93 alterações. Também relatou que o CAU/BR está trabalhando na melhoria do
94 sistema “Ache um Arquiteto”, visando sua otimização e efetividade na busca por
95 profissionais. Por fim, foi relatado sobre a revisão da Resolução nº 51, que está
96 em consulta pública, mas que desperta um temor ante a possível perda de
97 atribuições profissionais. Citou a necessidade de acompanhamento e discussão
98 no âmbito legislativo, para evitar que projetos de lei conflitantes e que destoem
99 das efetivas atribuições profissionais. Encerrados os pontos de pauta previstos na
100 reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por
101 encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Romeu José Jankowski Junior**,
102 secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada
103 conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Fernando**
104 **Camargo Chapadeiro**. Goiânia, ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de
105 2021.

106
107 **Fernando Camargo Chapadeiro**
108 Presidente do CAU/GO

109
110
111 **Romeu José Jankowski Junior**
112 Assessor Jurídico e de Comissões

113
114 Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a
115 veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único,
116 da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).